



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

ADITIVO 3 AO CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE MORMAÇO/RS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, portador do CPF nº 526.100.550-72 e RG nº 6054955817, residente e domiciliado na cidade de Mormaço, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CLICSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.792.395/0001-14, com endereço na Rua Venâncio Aires, 816 – sala 15 – centro – Soledade/RS, neste ato representado por MAURÍCIO BIAZZI ORSOLIN, portador do CPF 015.202.520/05, RG 6085546304, residente e domiciliado na cidade de Soledade, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas deliberam firmar este ADITIVO ao Contrato para a MANUTENÇÃO DE WEBSITE DO PODER EXECUTIVO DE MORMAÇO para fins de cumprimento da Lei da Transparência, firmado em 08 de agosto de 2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2019, Processo nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da contratação, passando o contrato a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período o preço a ser pago passara a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato primitivo assinado em 08 de agosto de 2019.

E por estarem ambas as partes de comum acordo em tudo o que se acha disposto neste instrumento, assinam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO- CONTRATANTE

MAURÍCIO BIAZZI ORSOLIN
CLICSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:
